

ATO 903/05

Autoriza a baixa patrimonial e a doação de diversos bens inservíveis, da Câmara Municipal de São Paulo, à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Saúde da Região Norte – PMSP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a baixa patrimonial e a doação à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Saúde da Região Norte – PMSP, de diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único – Os bens cuja doação é autorizada pelo caput estão relacionados às fls. 06 a 18 do processo n. 1540/2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de outubro de 2005.